

DECRETO N.º 87/2018

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NO DECORRER DAS DISPUTAS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

Considerando o interesse geral dos brasileiros nas partidas disputadas pela Seleção Brasileira de Futebol e com maior relevância nas disputas da Copa do Mundo de Futebol, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º Durante os jogos da Copa do Mundo de Futebol, no dia de jogo da Seleção Brasileira, a jornada de trabalho terá expediente no dia 02 de julho, até as 10h30, recomeçando às 13h30, exceto na Secretaria de Educação que terá horário próprio.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 29 de Junho de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/Junho/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação